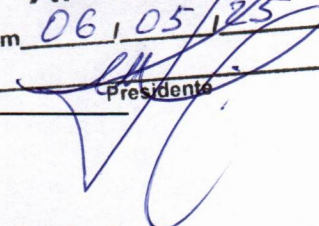
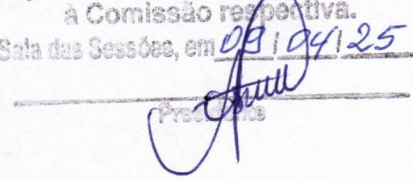


CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

APROVADO
Em 06/05/25

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 024/2025

Seja o presente projeto distribuído
a Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/04/25

Presidente

Denomina Rua Projetada, localizada, Município de
Sousa-PB e adotam providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA.**

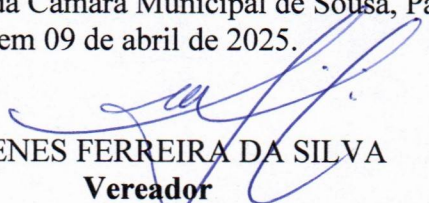
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Professor Severino Leandro**, Rua Projetada “Via Coletora” do Loteamento Santa Terezinha, – passando entre as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, Área Verde II e a Área remanescente do Sítio Alto do Bugi, com início na Quadra 01 (sentido sul/norte) e término na Cerca limite das terras de Elzira Matos, no bairro Alto do Cruzeiro, Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba,
em 09 de abril de 2025.


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vereador